

ANEXO V

PLANO DE TRABALHO-

PARCERIA - TERMO DE COLABORAÇÃO

Edital: nº 284/SMADS/2017

Processo SEI Nº 6024.2017/0003179-9

**1. Dados do Serviço:** PARCERIA - TERMO DE COLABORAÇÃO

1.1 Tipo de serviço: **SERVIÇÃO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO- SCFV**

1.2 Modalidade **CENTRO PARA CRIANÇA E ADOLSCENTE DE 06 A 14 ANOS 11 MESES**

1.3 Capacidade de atendimento: **90 VAGAS**

1.4 Número total de vagas – *90 Vagas em dois turnos*

1.4.1 Sendo 45 vagas por turno - Turnos: manhã – 07:00 horas às 12:00 horas  
Tarde - 12:00 horas às 17:00 horas

1.5 Local de Instalação do Serviço: - Distrito de SANTO AMARO  
Endereço : Rua Engenheiro Antonio Faggion, 236-A / 234  
Bairro de Santo Amaro – Prefeitura local Santo Amaro  
São Paulo/Capital – CEP 04757-010

1.6. Área de Abrangência do serviço – SANTO AMARO

1.7. **Bem imóvel: DISPONIBILIZADO PELA PRÓPRIA ORGANIZAÇÃO**

1.7.1. Forma de pagamento de concessionária(água/Luz) pagas com valor do repasse mensal

1.8. Valor mensal de custeio do serviço – SCFV – Centro para Criança e Adolescente

**Valor mensal de Custeio do serviço com isenção de cota patronal do INSS: R\$ 31.445,18**

**( Trinta e Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Dezoito Centavos) por mês.**

A OSC Ação Social Largo 13 é imune e isenta de IPTU e ISS

1.9 **NÃO HÁ NECESSIDADE DE VERBA DE IMPLANTAÇÃO -**

# **AÇÃO SOCIAL LARGO 13**

CNPJ 43.987.809/0001-61

Inscr. Municipal (CCM) 8.578.543-1

UTILIDADE PÚBLICA: Estadual - DEC. nº 5264/86 - Municipal DEC. nº 21.552/85

CNAS: nº 193 Proc. 44006.003561/998-18 - FEDERAL Proc. MJ - 5468/2000-67

## 2. Identificação da Proponente

2.1. Nome da OSC: **AÇÃO SOCIAL LARGO 13**

2.2. CNPJ: 43.987.809/0001-61

2.3. Endereço Completo: Rua Engenheiro Antonio Faggion, 236  
Bairro Vila Almeida Subprefeitura de Santo Amaro  
Distrito de Santo Amaro – São Paulo – Capital

2.4. CEP 04757-010

2.5. Telefone – 5641.4833

2.6. E.mail largo13social@uol.com.br

2.7. Site – não tem

2.8. Nome da Presidente da OSC – Anadária Edméa Fernandes Veiga

2.8.1. CPF nº 852.409.318-87

2.8.2. RG nº 8.464.029-7 - Órgão Expedidor – SSP/SP

2.8.3. Endereço: Rua Elian Zayat, 181  
Bairro - Jardim Fim de Semana  
Subprefeitura M'Boi Mirim,  
São Paulo – Capital,  
CEP – 05847-570  
Telefone – 5182.77.97 / 5511.6530

## 3. Descrição da Realidade Objeto da Parceria

Proteção Social Básica

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV

Centro para Criança e Adolescente - 90 vagas – faixa etária de 6 anos a 14 anos 11 meses

Período: dois turnos das: 45 crianças/adolescentes - 07h00min as 12h00min e  
45 crianças/adolescentes - 12h00min as 17h00min

Segunda a Sexta-feira de Janeiro a Dezembro

Sendo Janeiro proposto para férias coletivas conforme Portaria SMADS.



### 3.1 Descrição da realidade objeto da parceria

A Ação Social Largo 13 está situada à Rua Engenheiro Antonio Faggion, 236 A / 234, bairro de Santo Amaro, Sub Prefeitura de Santo Amaro, estando localizada na região central do bairro, sendo este um polo regional de referência para toda zona sul da cidade de São Paulo. Conta com um grande fluxo de população que se dirige ao bairro em busca e trabalho, estudo, lazer, compras, e cuidados de saúde.

Boa parte, das crianças e adolescentes matriculados nas escolas públicas do bairro, são provenientes dos distritos próximos, porém essa característica vem mudando, visto que o empobrecimento das famílias tem obrigado estas residirem próximo ao local de trabalho, assim assistimos ao crescimento de residências coletivas no distrito de Santo Amaro, que demandam para serviços voltados a criança e ao adolescente.

Estamos localizados próximos a 4 favelas e numerosos cortiços (moradias coletivas), com uma população de alta e média vulnerabilidade social sendo a maioria de crianças, adolescentes, na faixa etária de 4 a 15 anos. Muitas dessas famílias, compostas somente de mãe e filhos, sendo esta o sustentáculo familiar, com baixa qualificação e escolaridade, têm no trabalho doméstico sua fonte financeira, e que se localizam na região central do bairro de Santo Amaro, nas suas regiões de alto padrão como Alto da Boa Vista, Chácara Santo Antonio, Granja Julieta, Jardim Internacional, etc.

O trabalho da Ação Social Largo 13 visa o bem estar das famílias e sua participação na sociedade de forma crítica e consciente, buscando atender suas reivindicações mais urgentes, que dizem respeito às crianças e adolescentes.

Nas favelas das regiões próximas, nos últimos 5 (cinco) anos, tem aumentado os casos de chacinas por disputa de pontos de droga, ficando essas crianças e adolescentes expostos ao risco eminente da violência e do vício, ampliando seu estado de vulnerabilidade e exclusão social. Outro fato preponderante na região Central do Bairro de Santo Amaro, são as crianças e adolescentes desenvolvendo trabalho infantil, como venda de objetos e alimentos nos semáforos, muito acompanhados pelos pais ou responsáveis mas outros como auxiliares de vendedores de rua.

Outro fator de alta demanda de crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 14 anos na região, é a busca de boas escolas, com possibilidade de continuidade dos estudos de ensino Médio profissionalizante. As famílias trazem seus filhos logo pela

manhã, quando de passagem pelo bairro para chegar a seus empregos e estas frequentam as escolas, de alto índice de qualidade educacional, após o horário da escola essas crianças e adolescentes ficam pelo centro do bairro, nos centros comerciais ou mesmo exercendo trabalho informal.

O fato da Ação Social Largo 13 se comprometer a realizar esse atendimento, vem em resposta às necessidades prementes da comunidade e a reivindicação das famílias e escolas que nos procuram. Seu local de atendimento fica próxima de: 5(cinco) escolas, sendo uma Municipal, tem fácil acesso para transporte (próximos a 2 terminais de ônibus: Santo Amaro e João Dias) o terminal da FEPASA e estação do Metro Santo Amaro, e João Dias o que vem proporcionar acesso fácil das famílias para atendimento a seus filhos.

Alem do atendimento a criança e ao adolescente, a Ação Social Largo 13, tem na família, célula primeira da formação humana, seu foco de atuação, buscando assim dar condições para que haja uma vinculação afetiva e responsável dos pais com seus filhos, mantendo seus filhos sobre sua proteção. Para isso oferecemos palestras, cursos orientação educacional e psicossocial visando o rompimento do quadro de miserabilidade e a inclusão social através de uma vivência comunitária solidária, responsáveis e cidadã.

Sendo assim a abrangência do serviço ultrapassa o distrito de Santo Amaro e mesmo os limites da Sub Prefeitura de Santo Amaro, pois o centro do bairro, hoje é um centro regional, que serve como referencia a toda a população das periferias mais distantes. O que torna necessário uma Rede de Proteção Social Básica com Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo- na modalidade Centro para Criança e Adolescente. A OSC Ação Social Largo 13, já vem desenvolvendo, com excelente qualidade, esse serviço desde 1989, tendo atendido em parceria com SMADS a mais de 12.000 crianças e adolescentes e suas famílias, estamos propondo a Parceria em Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, conforme Edital nº 284/SMADS/2017.

### **3.2. Descrição das Metas a serem atingidas e Parâmetros para Aferição.**

**Oferece**

#### **Meta 1 – Acolhida e Escuta**

#### **Recepção, espaço físico e Processo de Acolhimento – a criança, ao adolescente e sua família.**

- Oferecer ambiente organizado e acolhedor, acessível, com manutenção adequada a oferece serviço de qualidade.
- Oferecer alimentação higienicamente preparada, de boa qualidade dentro dos padrões Técnicos de Higiene Alimentar, equilibrados e balanceados próprios para a faixa etária atendida, conforme orientações a Portaria nº45/SMADS/2015.



# AÇÃO SOCIAL LARGO 13

CNPJ 43.987.809/0001-61

Inscr. Municipal (CCM) 8.578.543-1

UTILIDADE PÚBLICA: Estadual - DEC. nº 5264/86 - Municipal DEC. nº 21.552/85

CNAS: nº 193 Proc. 44006.003561/998-18 - FEDERAL Proc. MJ - 5468/2000-67

- Espaço para guardar e armazenar alimentos, produtos de higiene e limpeza e material pedagógico, e os pertences da criança e do adolescente, enquanto estiverem no local;
- Receber a criança, o adolescente e sua família de maneira respeitosa e gentil reconhecendo seu direito de cidadão e usuário;
- Informar ao usuário de sua família a natureza, objetivo e rotina do serviço, incluído suas normas de funcionamento e o direito do usuário.
- Oferecer condições de a família sentir-se segura e descontraída no ato de sua inclusão no Centro para Criança e Adolescente
- Estar disponível diariamente no período de atendimento de 10 horas para receber inscrições e matrículas durante o ano todo.
- Divulgar o Serviço do Centro para Criança e adolescente nos espaços de acesso a esse usuário e suas famílias, com local, atividades oferecidas e horários de atendimento.
- Realização de entrevistas e visitas domiciliares;
- Atendimento individual a família para elaboração do estudo social.

## Metodologia:

- Recepção respeitosa e gentil da família do usuário por parte do profissional responsável por essa função;
- Local de atendimento agradável respeitando o usuário e disponibilidade de atendimento;
- Informações sobre a natureza do serviço público oferecido em parceria com SMADS
- Apresentação do espaço físico do Centro para Criança e Adolescente, o quadro e atividades e a rotina;
- Orientação já na matrícula da necessidade da documentação do jovem como direito e garantia de cidadania
- Divulgar através de cartazes, e.mail, e facebook, oferecer palestras nas escolas publicas divulgando o serviço;

## Parâmetros para Aferição:

- Manter sala para recepção e acolhida com qualidade do espaço físico, mantendo sempre organizado e acolhedor e acessível;
- Manter sala de atendimento individual para família;
- Fornecer alimentação de qualidade e com aceitação do usuário, próprio a sua faixa etária;
- Guarda dos materiais em condições adequadas;
- Colocação de indicadores visuais para facilitar a circulação no espaço;
- Reconhecimento de seu direito ao serviço Público como cidadão;
- Ter confiança sobre o que seja oferecido e nas pessoas que desenvolverão o serviço;
- Acompanhamento através da mídia, aferição de demanda existente.

## **Meta 2 - Orientações e encaminhamentos da criança do adolescente e sua família**

- Orientar e encaminhar o jovem e sua família, se necessário, para atendimento de educação, saúde, aos serviços de CRAS ou CREAS, visando assim o atendimento integral da criança e do adolescente e sua família.
- Realizar atividades em grupo de convivência familiar.
- Realização de grupos de fortalecimento de vínculos, de laços, pertencimento e construção de projetos pessoais, sociais e coletivos;

### Metodologia –

2.1.1 Manter atualizado na organização uma rede de informações e Banco de dados da rede de serviços públicos da região e na cidade de São Paulo.

Participar e relacionar-se com a REDE de serviços para possíveis encaminhamentos

2.1.2. Ter acesso à rede socioassistencial, programas de transferência de renda e a serviços de outras políticas públicas;

2.1.2 Oportunizar a criança, o adolescente e sua família condições de vivência de experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

### Parâmetro de aferição

- aquisição de seus direitos de cidadania e utilização dos serviços públicos existentes na cidade de São Paulo.
- vivência comunitária e familiar com autonomia e empoderamento pessoal.
- Espaços para realização de atividades coletivas e comunitárias, em situação de boa qualidade e garantia de segurança física;

2.2 Garantir os direitos de participação social do deficiente no espaço público e no Centro para Criança e Adolescente – SCFV.

### Metodologia:

Garantir vagas a criança e ao adolescente com deficiência sem necessidade de espera;

Contato com organizações e serviços públicos especializados para atendimento específico de saúde e educação para o adolescente e jovem deficiente;

### Parâmetro de aferição:

Manter atualizado banco de dados com encaminhamento e resultados

Acompanhar a inserção do jovem deficiente na rede pública de atendimento especializado para sua deficiência, mantendo relatórios dos resultados desse encaminhamento.

Trabalho conjunto com APAE, AACD, EMEE, CAPS Infante juvenil.

### **Meta 3 – Acompanhamento do Plano de Trabalho - Dimensão Técnico Operativa**

3.1 Desenvolver o convívio e o conhecimento e a articulação com demais espaços públicos

3.2. Facilitar e estimular a inserção e a permanência da criança e do adolescente na rede pública de educação formal.

3.3. Identificação de pessoas e famílias elegíveis para inclusão nos PTR e BPC;

3.4. Participação das crianças e adolescentes em projetos sociais esportivos e culturais através de articulação com outras políticas públicas presentes na região.

#### Metodologia:

- Buscar contato com as Delegacias e Diretorias de Ensino da região buscando inserir a criança e o adolescente em sua série escolar;
- Buscar junto ao Conselho Tutelar da região encaminhamento e apoio para inserção da criança e do adolescente no espaço de educação escolar,
- Desenvolver no espaço do Centro para Criança e Adolescente projetos que abordem temas transversais para ampliação de seus conhecimento dentro de suas faixa etárias.

#### Parâmetros de aferição

- Acompanhar a inserção e a vida escolar da criança e do adolescente;
- Estar sempre em contato com a direção das escolas da região buscando acompanhar o desempenho dos atendidos;
- Observar e constatar a melhora de seu desempenho quanto a conhecimentos gerais e de língua Portuguesa,
- A melhora no desempenho escolar e no comportamento social
- Grau de participação na construção das normas de convivência;
- participação do jovem e do adolescente no planejamento das atividades

3.3. Ser Espaço Lúdico que venha a Oferecer convivência, onde sejam beneficiadas as relações grupais e intergrupais visando à construção de vínculos sociais e afetivos.

- Ser um espaço de lazer e convivência que vise à inserção sócio assistencial e cultural
- Proporcionar condições para a ampliação do conhecimento, facilitando a estimulação e aquisição da linguagem oral e escrita;
- Garantir a mediação de conflitos através de discussões e aceitação da diversidade de opiniões e vivências.

*A. E. F. V.*

## Metodologia:

- Projetos e oficinas que abordem temas de interesse do jovem nessa faixa etária com destaque para meio ambiente, sexualidade, ética, estética, saúde, cidadania, autoestima, sempre partindo da contextualização do tema, através de Pesquisas, oficinas de arte, oficinas de esporte, vídeos, debates de temas atuais, oficina de leitura(SARAU).
- Conversa em roda coletiva
- conversas individuais
- Jogos de sala, momentos de lazer e brincadeira entre grupos.
- Festas culturais que envolvam a família.
- Elaborar Plano de desenvolvimento da Criança e Adolescente e Familiar
- Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação de seu universo informacional

## Parâmetro de aferição

- Aquisição pela criança e adolescente de competência para ouvir o outro, aproximar-se, reconhecer regras de convivência em grupo, valorização da linguagem falada e escrita.
- Diminuição de conflitos no grupo e nos espaços múltiplos de convivência.
- Aquisição de conhecimento que tenham ampliado seu universo de vivências;
- Aquisição dos usuários por atividades desenvolvidas;

### 3.4 – Fortalecimento de Vínculo – em seus espaços de convivência

- Desenvolver atividades que estimulem a competência de ouvir o outro, aproximar-se e reconhecer regras.
- Fortalecer o núcleo familiar garantindo a vivência da criança e do adolescente no seu desenvolvimento sócio psico educacional.
- Desenvolver atividades que envolvam e solicitem a participação da família.
- Mapeamento das relações de vínculos afetivos
- Participação do usuário criança e adolescente no planejamento das atividades.
- Acompanhamento e desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;

## Metodologia –

Valorização da linguagem escrita e falada.

Valorização da comunicação e expressão em suas várias linguagens.

Estimular o saber ouvir

Despertar a curiosidade do conhecer

Conhecer os direitos de cidadão e seus deveres no convívio social – ECA

Reconhecer regras e saber respeitá-las



Pesquisa em vários portadores de texto,  
Debates e discussões sobre temas de interesse da criança e do adolescente  
Vivência de jogos e brincadeiras entre grupos  
Festas de convívio e datas comemorativas  
Esporte e atividades culturais  
Passeios e visitas a espaços Públicos culturais, esportivos e de lazer;  
Busca de vivência familiar do jovem dentro do espaço do Centro para Criança e Adolescente  
Festas e eventos de participação das famílias com seus filhos,  
Desenvolvimento de valores sociais\_ respeito às diferenças e diversidades, aceitação do outro, compaixão, caridade, solidariedade, cooperação, reconhecimento do outro, honestidade, humildade, etc., através de dinâmicas de grupo e convívio em grupo.

#### Parâmetro para aferição

- Observar a evolução da convivência da criança e do adolescente dentro dos seus espaços de convívio, com respeito, compreensão e cooperação com os grupos com que convive.
- Melhoras da convivência familiar, respeito.
- Sua participação em atividades externas.
- Articulação entre atividades e espaço para exposição de suas produções.
- Seu estímulo em participar das atividades
- ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestação artística e culturais no território e na cidade;

#### 3.5 – Fortalecimento de Vínculo com a comunidade.

##### Metodologia:

- Sala para o desenvolvimento de habilidades e competências sociais
- Estimular a criatividade da criança e do adolescente no desenvolvimento de atividades e na resolução de situações vividas por ele;
- Aquisição da noção de pertencer e conviver como cidadão, seja na família, na escola, em todos os espaços que seja sua referência.
- Conhecimento do ambiente em que vive: casa, bairro, rua, escola, espaço educativo, cultural e socioassistencial, etc.
- Elaboração da cartografia do bairro, suas características, demandas e possibilidades;
- Conhecer os equipamentos e espaços públicos de interesse para integração
- Utilização dos serviços públicos presentes no bairro e na cidade.
- Proporcionar atividades externas visando à integração do jovem ao espaço público da cidade;

- Favorecer a interação da criança e adolescente através de canais de comunicação, levando em consideração a sugestão do usuário;

#### Parâmetros para aferição

- Reconhecimento da interferência de suas escolhas no entorno social;
- Respeitar a si e ao próprio público e particular;
- Colaboração com a preservação do bem público e particular dentro e fora de sua comunidade.
- Saber dar informações corretas.
- Participação nas atividades da comunidade de forma cooperativa e cívica.
- Grau de estímulo da participação da criança, adolescente e sua família nas atividades externa na comunidade.

### 3.6 – Valorização dos Talentos

#### Metodologia

- Valorizar a estética do espaço em que vive;
- Estimular a criatividade e apreciação do belo visando sua capacidade criadora e despertar a emoção e afetividade através da linguagem artística
- Desenvolver as potencialidades esportivas da criança e do adolescente;
- Desenvolver projeto de saúde e nutrição visando à boa forma corporal e a pratica de esporte
- Desenvolver atividades de manifestação de varias linguagens culturais e expressões da criatividade humana.
- Oferecer o contato e a compreensão do conhecimento de informática, para manifestação e comunicação através do mundo midiático e artístico
- Oportunizar o contato da criança e do adolescente com a musica e suas diversas manifestações através de instrumentos, canto coral e dança.

#### Parâmetro para aferição

- Exposição de trabalhos de criação das crianças e adolescentes;
- Saber se expressar em varias linguagens dando atenção a sua emotividade;
- Respeitar os gostos diversos do grupo,
- Ter sua autoestima ampliada.

### 3.7 Desenvolver conhecimento e convívio social

#### Metodologia

- Desenvolver atividade individuais e coletivas que levem a reflexão sobre valores éticos
- Fortalecer o núcleo familiar garantindo a vivência e o acompanhamento da criança e do adolescente no seu desenvolvimento integral
  
- Desenvolver temas que levem a reflexão sobre regras, normas, leis, papéis sociais, situações baseadas no cotidiano.
- Vivência em vários espaços de conhecimento e culturais;

#### Parâmetros para aferição

- Observar o convívio da criança e do adolescente em seus múltiplos espaços de forma ética e cidadã;
- Observar sua ampliação do conhecimento sabendo dar respostas a varias situações que se apresentem em seu cotidiano;
- Aproximação, confiança, afetividade entre pais e filhos.
- Diminuição da mediação de conflitos pelo socioeducador;
- A qualidade da participação da criança e do adolescente nas atividades na comunidade;

#### 3. 8 – Escuta e espaço de convivência da família no Centro para Criança e Adolescente.

- Proporcionar a família espaço e condição de conviver e estar, agradável e facilitador das relações grupais ser ouvida e manifestar suas necessidades, experiências de vida, expectativas pessoais e sociais.
- Identificar e registrar as experiências necessidades pessoais da família e do jovem para possíveis encaminhamentos, quando necessário.
- Reunião com família para orientações através de palestras e convívio de grupos familiares.
- Momento de conversa individual com o orientador socioeducador e com o gerente desde da matricula e sempre que necessário.
- Mediar os conflitos garantindo a formação de vínculos e o respeito às diversidades de idade, cultura e oportunidades dentro da família.
- Participação da família no planejamento das atividades do Centro para Criança e Adolescente;
- Experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades;

#### Parâmetro para aferição

- Registros e atas de reuniões e eventos com as famílias.
- Registro de visitas e atividades de acompanhamento das famílias, crianças e adolescentes.

- Registro das matrículas, ficha de saúde, documentação da criança, adolescente e sua família;
  - Atendimento com respeito aos direitos de cidadania.
  - Mapeamento das relações de vínculos afetivos na família;
  - Aquisição dos familiares, através de atividades desenvolvidas voltadas a elas de: Habilidades de socialização e convívio
- Utilização dos canais de comunicação disponíveis a elas que as auxiliem na sua integração as políticas publicas de direitos através dos serviços de referencia e contra referêcia;
- Relatórios de visitas domiciliares

#### **Meta 4 – Documentação – banco de dados – publicação de resultados e utilização dos recursos financeiros**

##### Metodologia

- Dar publicidade do serviço através de recursos de comunicação visual, e midiática, utilizando de recursos como Facebook, publicação na pagina de SMADS, alimentando os dados do Observatório SMADS, placas de anuncio do serviço no local de atendimento.
- Manter sistema de registro de dados dos usuários que permita identificar as necessidades, produzir informações e realizar acompanhamento do trabalho social;
- Manter os dados das famílias, adolescentes e jovens próximo de suas necessidades;
- Manter o banco de dados junto a Rede de Serviços Sociais para inclusão dos usuários e acompanhamento do sistema SUAS e das necessidades da região.
- Manter computadores conectados a internet para facilita a comunicação em rede, e articulação com CRAS de referencia, neste caso Santo Amaro;
- Incluir banco de dados de serviços sociais da rede regional.
- Manter informações atualizadas sobre os dados dos usuários do Serviço Social de Proteção Básica- SCFV Centro para Criança e Adolescente.
- Manter toda documentação de funcionários em dia e de acordo com a Portaria 38 e 46 de SMADS.
- Manter no Jaleco, uniforme, crachá de identificação rede SUAS/SMADS, com o nome do serviço e da Organização e do funcionário;

##### Parâmetro para aferição

- Atendimento no serviço social;
- Respeito aos direitos de cidadania;
- Banco de dados do usuário atualizado;
- Fácil acesso a informações através da internet;
- Publicidade das atividades e resultados da parceria através da internet;

- Publicidade territorial do serviço foco da parceria com SMADS;
- Espaço com padrão de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, salubridade, segurança e conforto.

## **Meta 5 - Dimensão Organizacional e Funcionamento**

### **5.1 Gestão dos recursos financeiros e indicadores de qualidade:**

- Acompanhamento da proposta de flexibilização de recursos;
- Compatibilidade dos elementos de despesa e quantidade que garantam a qualidade do serviço;
- Justificativa de gastos imprevistos quando forem necessários para manter a qualidade do serviço prestado;
  - Manter as informações gerenciais e financeiras em boa organização administrativa, através de registros de entrada e saída de produtos e mercadorias, notas fiscais, guias de encargos trabalhistas, documentos de funcionários, planos de trabalho, relatórios de atividades, etc.

#### Parâmetro de aferição

- compatibilidade dos elementos de despesa e quantidade/ qualidade que garantam um serviço de qualidade;
- justificativa dos gastos imprevistos ou fora do padrão para garantir qualidade do serviço;
- manter organizada a documentação administrativa e financeira;

### **5.2 Gestão Administrativa**

- Gestão Administrativa - manter o quadro de profissionais com suas formações de acordo com o estabelecido na Tipificação do serviço de Proteção Básica – SCFV – Centro para Criança e Adolescente
- Garantir formação continuada para a melhoria da qualidade do serviço;
- Oportunizar e garantir a abrangência da supervisão in loco, dentro do horário de funcionamento;
- Garantir a postura profissional dentro da ética e estética necessária a qualidade do serviço oferecido de SCFV – Centro para Criança e Adolescente;
- Garantir o fluxo de informação dos usuários sobre os serviços da OSC, visando à transparência e a participação do mesmo nas tomadas de decisão referente à qualidade do serviço prestado.
- Estimular a participação em espaços de controle social ou de defesa dos direitos, como Fóruns, Conferências, Discussões, Palestras e cursos de formação de cidadania.

- Manter atualizado os registros dos usuários;
- Mapeamento e alimentação de dados sobre a rede de serviços socioassistencial e público no território;
- Articulação com outros serviços socioassistencial, especificando seus objetivos.
- Articulação e realização de eventos comunitários – passeios e atividades externas com usuários/famílias.
- Socializa informações e discussões de casos entre os funcionários do serviço que estiverem diretamente ligados ao atendimento socioeducativo/ assistencial.
- Estabelecer estratégias para novas inclusões e atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda;

#### Parâmetros de aferição

- Quadro de funcionários completo e dentro da tipificação do serviço;
- Oferecimento de capacitação permanente e ações formativas;
- Respeito aos horários de trabalho dos funcionários e organização para que cubram 100% o horário de atendimento das crianças e suas famílias;
- A qualidade na postura profissional dos funcionários respeitando a usuário e suas famílias, bem como o local e espaço de trabalho.
- A participação dos funcionários dos espaços de controle social: Fóruns, Conferências, etc.

-

#### **5 - Formas de cumprimento das metas e avaliação**

##### **Objetivo :**

Oferecer proteção social à criança e adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

##### Proposta para cumprimento das Metas

- Prevenindo a institucionalização e a segregação de crianças e adolescente, especialmente os com deficiência, assegurando convivência familiar;
- Promovendo acesso aos serviços das políticas públicas, em especial serviço de educação, saúde, esporte, lazer e cultura existentes no território;
- Disponibilizando informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício da cidadania;
- Possibilitando experiências e manifestações artísticas, esportivas, culturais e de lazer com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades;

*AEFV*

# **AÇÃO SOCIAL LARGO 13**

CNPJ 43.987.809/0001-61

Inscr. Municipal (CCM) 8.578.543-1

UTILIDADE PÚBLICA: Estadual - DEC. nº 5264/86 - Municipal DEC. nº 21.552/85

CNAS: nº 193 Proc. 44006.003561/998-18 - FEDERAL Proc. MJ - 5468/2000-67

- Favorecendo o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Estimulando a reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional;
- Assegurando espaço para convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de solidariedade e respeito mútuo;
- Incentivando a participação na vida cotidiana do território desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e o mundo contemporâneo ;
- Desenvolvendo ações com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando à proteção e o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes
- Declaração Mensal de Execução do Serviço
- Manter o quadro de funcionários atualizado em 100%
- Oferecer grade de atividades com apoio de oficinairos de: esporte, música, dança e artes;
- Espaços adequados ao atendimento da criança e do adolescente matriculados desenvolverem atividade de grupo e individuais.
- Oferecer atividades de artes e artesanato para desenvolver a estética e o gosto pelo belo e pela boa qualidade de cada produção executada pelas crianças e adolescentes
- Manter os espaços de atividades sempre preservados visando à qualidade do atendimento e o bem estar da criança e do adolescente.
- Crianças e adolescentes que abandonaram o serviço – inferior a 10%
- Famílias de crianças e adolescentes que participaram das atividades desenvolvidas pela OSC - mais de 80%
- Famílias de usuários que cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda e beneficiária de PTR – 0%
- Articulação entre atividades e espaço para difusão das produções dos usuários através de exposições, feiras de talentos etc.
- Estimulo à participação dos usuários com respeito à diversidade religiosa desenvolvidas;
- Indicadores de participação nas atividades no território,
- mapeamento e uso dos recursos públicos mapeados no território.

*AEFF*

## 6. Detalhamento da Proposta

### **Programa de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Centro para Criança e Adolescente**

#### 6.1 - Caracterização do Serviço

Desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses, tendo por foco a constituição de espaço de convivência, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Deve atender a criança e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos, com atividades que contribuam para ressignificar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidade e prevenção de situações de risco social.

#### 6.2 – Modalidade –

. SCFV - Centro para Criança e Adolescente – de 6 anos a 14 anos 11 meses

#### 6.3 – Usuários

- crianças e adolescentes em situação de trabalho;
- crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva e acolhimento;
- crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não do BPC;
- crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programa de transferência de renda
- crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.

#### 6.4 Funcionamento

O serviço funcionará de Janeiro a Dezembro de segunda a sexta – feira, por período de 10 horas diárias divididas em dois turnos com 45 vagas em cada turno. Totalizando 90 crianças com até 10% da capacidade do serviço.

*Manhã – das 07:00 às 12:00horas  
tarde –das 12:00 as 17:00horas*

\* Mês de Janeiro destinado a férias coletivas conforme Portaria SMADS.





## 6.5 – Informações das Instalações a serem utilizadas.

### **Prédio próprio situado a**

Rua Engenheiro Antonio Faggion, 236 A/234  
Bairro Vila Almeida – distrito de Santo Amaro  
Subprefeitura de Santo Amaro.  
CEP 04757-010

Abrangência – Distrital

Espaço oferecido para realização do serviço Centro para Criança e Adolescente

Sala para recepção e acolhida -1

Sala de atendimento individual e familiar - 1

Salão para atividades coletivas – 1

Sala para atividades lúdicas e experiências linguagens artística e cultural - 1

Quadra poliesportiva - 1

Parque de recreação – 1

Área de horta, pomar e brincadeiras

Instalações Sanitárias adequada para meninos -1

Instalações Sanitárias adequada para meninas -1

Instalações Sanitárias adequadas para deficiente -1

Instalações Sanitárias para funcionários 1

Copa/ Cozinha e Despensa – 1

Refeitório para 80 pessoas – 1

Iluminação e ventilação adequada

Lavanderia - 1

Mobiliários e utensílios - compatível para o atendimento proposto em todos os ambientes

6.6 *Vinculações da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e Diretriz Nacional – LOAS, PNAS, SUAS, Tipificação Nacional, Protocolos de Gestão Integrada de Serviço, Benefícios de Transferência de Renda.*

- Cadastro da criança e do adolescente

A Ação Social Largo 13 manterá atualizados os dados: da criança, do adolescente e de sua família nos instrumentais instituídos por Normas Técnicas do Serviço Socioassistenciais de Proteção Social Básica conforme publicação do DOC de 07/12/2012 e instituída pela Portaria nº21/SMADS/GAB/2012, pela Portaria nº46/SMADS/2010 e outros que vierem a ser disponibilizado pela SMADS como forma de acesso à identificação das necessidades destes usuários, a produção de informações e a realização de acompanhamento do trabalho social, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS, objetivando a construção de sistema de informação com visitas à ampla divulgação dos Beneficiários, contribuindo para o exercício da cidadania.

- Relação com o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS


O serviço SCFV – Centro para Criança e Adolescente deverá, estar permanentemente articulado com o Centro de Referência de Assistência Social CRAS, objetivando a resolução das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias, além de mantê-los informados quanto ao número de vagas disponíveis para atendimento e complementação de metas aqui estabelecidas.

- Inserção no território, trabalho em rede e ação integrada:

A Ação Social Largo 13, através do SCFV Centro para Criança e Adolescente, desenvolve, juntamente com CRAS, a articulação com a rede de proteção social do território na perspectiva de intersetorialidade visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas de forma a superar as condições de vulnerabilidade, para isso participa da REDE TEIA de Saúde da região, do Fórum Regional de Assistência Social, Fórum Municipal de Assistência Social, Fórum de Educação, CONCEAS, Fórum Regional de Direito da Criança e do Adolescente, e outros relacionado à cultura, meio ambiente, Conferências de Saúde, Educação e Assistência Social, e Audiências Públicas territorial.

- Tipificação e legislação específica que rege esse Serviço:

A Ação Social Largo 13, como uma OSC tem pleno conhecimento e pratica da legislação que rege esse serviço a qual se propõem desenvolver em Parceria em termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, sendo:



- . Manual Prático de Alimentação Saudável – Orientações Técnicas para a elaboração de uma alimentação adequada e segura aos usuários dos serviços conveniados;
- . Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica – Publicado no D.O.C. em 07/12/2012;
- . Portaria nº21/SMADS/GAB/2012 publicada em 22/12/2012 que institui a Norma Técnica dos serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica;
- . Portaria nº 25/SMADS/2013 publicada no D.O.C. dia 24/08/2013, que reordena os serviços de Convivência Tipificados e Complementares da Rede Socioassistenciais da Proteção Social Básica;

#### 6.7 Formas de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

O acesso de dará por meio de demanda identificada pelo CRAS, de abrangência e demais serviços socioassistenciais e políticas públicas, e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, e/ou por procura espontânea na OSC.

As inscrições de demanda serão feitas diariamente no horário de funcionamento do serviço.

A vinculação com o CAS - SUL e CRAS - Centro de Referência de Assistência Social Santo Amaro, deverá ser permanente buscando atender as necessidades apresentadas pelos adolescentes, jovens e suas famílias, integrandos a todos os serviços oferecidos pela região de Santo Amaro, seja de assistência social, saúde, esporte e cultura, na garantia de direitos e cidadania.

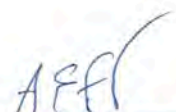
Mantendo também o CRAS sempre informado, sobre o numero de vagas disponíveis para atendimento e da demanda bem como o Conselho Tutelar da Região e das regiões vizinhas que fazem parte do complexo da região sul de São Paulo, tendo em vista o local de moradia de cada usuário e sua família.

Controle de demanda se dará através de inscrição inicial que alimentará o banco de dados da organização e de SMADS através de formulário próprio do Observatório de SAS/SMADS, e chamamento pela organização sempre que surgir vaga.

#### 6.8. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcançar as metas.

##### . Alimentação

Cozinha, despensa e refeitório: espaço para organização e elaboração das refeições e lanches a serem oferecidos no decorrer de atividades com as crianças e adolescentes;



## *Trabalho Social - Acolhimento: -*

### *- Acolhida e escuta*

- Realização de entrevista e visita domiciliar;
- Orientação e encaminhamentos
- Acompanhamento do desenvolvimento do convívio familiar e comunitário
- Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda
- Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos
- sala de atendimento individualizado, garantindo a privacidade do atendimento prestado ao usuário e o estabelecimento de vínculos de confiança com o profissional do serviço;
- Visitas domiciliares
- Orientação e encaminhamento;
- Fortalecimento a função protetiva da família;
- Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;
- Articulação com CRAS de referencia
- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários do usuário e sua família

## Serviço Socioeducativo

- Desencadeamento de ações de apoio à valorização e difusão das manifestações culturais, sociais e da diversidade étnica - racial e sexual;
- Envolvendo a criança do adolescente, sua família e a comunidade na elaboração de estratégias e alternativas de valorização, qualificação e preservação do meio ambiente e no compartilhamento da responsabilidade no cuidado com o lugar onde vive;
- Oferecer condições de inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional;
- Mediação de conflitos por meio de dialogo compartilhando outros modos de agir, pensar e atuar;
- Desenvolver talentos e competências individuais, propiciando a autonomia dos jovens, pautada em respeito por si próprio e ao outro.
- Estimular a análise critica iniciativa, sociabilidade e liderança, a criatividade e inovação para lidar com problemas novos e com conflitos;
- Estimular a participação da criança, do adolescente e de sua família em ações locais, visando à melhoria e revitalização do encontro comunitário;
- Fortalecer o núcleo familiar, objetivando a restauração dos vínculos entre seus membros e sua inserção na rede socioassistencial;
- Envolver a comunidade no trabalho do Centro para Criança e Adolescente de modo que a criança o adolescente e sua família reconheçam no como espaço de identidade e pertencimento;

*AEF*

- Garantir a implantação, gestão e monitoramento do serviço Centro para Criança e Adolescente, assegurando unidade das ações em consonância com o PLAS, PNAS, NOB/SUAS;
- Articular o Centro para Criança e Adolescente com os CRAS, com vista a preparar as crianças, adolescentes e famílias para atuar como agente interventor na comunidade;
- Promover o resgate e o fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais, por meio de ações compartilhadas com a rede socioassistencial;
- Desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território dando oportunidades de fomento a produção artística das crianças e adolescentes;
- Acesso a ambiente acolhedor
- Oferecimento de refeições- desjejum, almoço e lanche da tarde, próprio para a faixa etária e preparado no local com qualidade, conforme Orientações e Normas Técnicas de Preparo de alimentos adequadas à segurança alimentar dos usuários.

#### 6.9 Formas de monitoramento e avaliação dos resultados

Monitoramento e avaliação se darão através de registros e observações continuadas com relação às mudanças de atitudes, conhecimentos e aquisição de habilidades dos jovens e adolescentes com relação a:

- Significativas mudanças no seu desenvolvimento físico, emocional e psicológico e sua repercussão na formação de vínculos familiares e sociais melhorando sua convivência inter e intra grupal.
- Ampliação de sua autoestima;
- Manutenção e permanência da criança e do adolescente na rede pública de ensino com incentivo da família para sua permanência.
- Constatação através do convívio do desenvolvimento de suas competências para o convívio social;
- Reconhecimento de suas ações no ambiente social, respeitando a si mesmo os espaços particulares e públicos com princípios éticos de justiça e cidadania
- Através da observação de sua aparência física denotando cuidados pessoais com higiene e alimentação, como também de sua saúde
- Observação de melhorias no convívio familiar quanto à aceitação, respeito, valorização dos laços familiares e sua capacidade protetiva.
- Através do acompanhamento das melhorias sócio econômicas da família a partir da participação dos encaminhamentos e participação dos programas de benefícios continuados.

- Permanência no espaço socioeducativo do SCFV – Centro para Criança e Adolescente, sua efetiva participação;
- O baixo índice de evasão injustificada;
- O numero de atendimentos realizados;
- Frequência e a rotatividade da criança e do adolescente atendidos;
- Reconhecimento pela criança, adolescente e sua família de seus direitos como cidadão;
- Manutenção dos espaços físicos e instalações, conservação, higienização e limpeza de todas as dependências, iluminação e ventilação adequada, acessibilidade a todos os ambientes, mobiliário compatível com o numero de atendidos, oferecimento de material socioeducativo, cultural, pedagógico e esportivo em quantidade compatível com as atividades.

Com relação à avaliação das instituições serão observadas: as condições do espaço físico oferecido às atividades; o numero de profissionais e sua estabilidade, e qualificação continua; o relacionamento do espaço socioeducativo com o entorno e os grupos familiares.

- A avaliação institucional será realizada anualmente através de formulário próprio preenchido pelos usuários e suas famílias, tendo cada setor uma linguagem própria facilitando a compreensão das perguntas e depois de tabulada e organizada terá seus resultados apresentados publicamente através de reunião da comunidade e informativo da organização.
- Através dos dados do Observatório com os dados efetivos da Declaração Mensal de Desenvolvimento de Serviço entregue pela organização da SMADS, que aponta sua real situação de atendimento;
- Ata de reuniões com famílias e Conselho de Monitoramento da Organização;
- Manter atualizado o bando de dados referente aos usuários do serviço com sua inserção no CAD Único do MDS, através de instrumentos definidos por SMADS como forma de acesso e identificação do usuário conforme Política Nacional de Assistência Social na perspectiva das SUAS;
- Monitorar, através de livro de frequência, a assiduidade das crianças e adolescentes matriculados no serviço.

*AEFI*

## 6.10. *Demonstração de metodologia do trabalho social com família:*

Ação Social Largo 13 desde sua fundação há 38 anos, tem como missão a valorização da família, no princípio ofereceu cursos profissionalizantes a famílias em situação de alta vulnerabilidade, visando sua autonomia e sustento econômico e inserção social.

Hoje atua junto às famílias visando seu um reconhecimento e valorização, o desenvolvimento da capacidade e habilidades pessoas e a inclusão social e comunitária.

Para tanto procurará estar em sintonia com os Programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social referente ao atendimento à família ponto de partida das políticas públicas nesta cidade.

Nossa ação procurará estar inserida a rede socioassistencial contribuindo para a diminuição da condição de vulnerabilidade dessas famílias em todas as suas expectativas de acesso aos serviços públicos seja na saúde, educação, lazer, moradia, transporte, etc., visando o cumprimento de seus direitos e conscientizando-as de seus deveres enquanto cidadão.

Buscando assegurar a proteção social integral de família em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo assim o tecido social urbano, estimulando a participação no desenvolvimento comunitário das famílias, promovendo ações compartilhadas com a rede socioassistencial local e municipal, contribuindo para a consolidação, gerando oportunidades de reconstrução da sua autonomia, sustentabilidade e inclusão.

Assegurar atendimento na rede de serviços públicos às famílias, em situação de alta vulnerabilidade, conforme conceituado pelo IPVS, atendidas nos serviços de Centro para Criança e Adolescente;

Encaminhar e buscar garantir prioridade de inclusão, juntamente com o CRAS e demais serviços de assistência social, das famílias atendidas nos programas a ela destinados.

Desenvolver as diferentes capacidades dos membros das famílias propiciando vivência afetiva e responsável das crianças e adolescentes atendidas pelos serviços Centro para Criança e Adolescente visando ganhos de autonomia e melhoria sustentável de sua qualidade de vida.

Acompanhar as famílias cujos filhos são atendidos nos serviços Centro para Criança e Adolescente garantindo que observem os seguintes compromissos:

- participar das atividades sócio-educativas promovidas pela Ação Social Largo 13;
- manter e matricular os filhos na escola e nos serviços sócio-educativos
- não ter filhos menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, trabalhando; participar da vida escolar dos filhos comparecendo as reuniões e sendo responsável pelos mesmos;
- Fortalecer relações e laços familiares;
- fortalecer vínculos e relações entre a comunidade e a família, visando do desenvolvimento local.

Promover o conhecimento de direitos e deveres e o acesso aos serviços públicos locais;

Proporcionar palestras e grupos de orientação que visem as seguintes dimensões: vida em família; vida na comunidade e vida de Direitos e Deveres.

As palestras deverão ser sempre pontadas em temas que possam contribuir para o desenvolvimento pessoal e familiar com objetivo de fortalecer o capital humano, desenvolver capacidades e habilidades para desempenho consciente da paternidade, da proteção e construção de valores por meio do acesso a essas informações. Colaborar para a construção da identidade pessoal e familiar tendo como finalidade a vida comunitária, na participação e articulação das redes de apoio para solução de problemas comuns e assim promover a cidadania e a inserção social.

Proporcionar conhecimento e provocar discussões interativas sobre os Direitos de Cidadão e seus deveres, visando o desenvolvimento de ações participativas valorizando o caráter político e cívico.

Alem de palestras serão desenvolvidas oficinas, em parceria com outras organizações ou fundações ou contando para isso com voluntárias da Ação Social Largo 13, que visem o desenvolvimento de habilidades específicas promovendo a capacitação e a inserção produtiva, as visões empreendedoras, os arranjos produtivos considerando a demanda da região.

Promover atividades conjuntas de famílias das crianças e adolescentes, funcionários e diretores de caráter recreativo e cultural, visando à integração das famílias no serviço desenvolvido pela Ação Social Largo 13 e com a participação de toda comunidade no intuito da integração social.

A Ação Social Largo 13 tem como principio à participação integral de todos os usuários e funcionários em sua gestão administrativa para tanto mantém um **CONSELHO de Consultivo, formado de representantes das famílias atendidas, do jovem usuário, dos funcionários e representante da diretoria executiva da OSC**, mantendo reuniões bimestrais ou sempre que necessário, registradas em atas.

A escolha dos representantes de cada segmento ocorre sempre no mês de março, havendo possibilidade de continuidade do representante se este for novamente eleito pela assembleia destinada a essa escolha.

## Estratégias

- Visitas domiciliares
- Formação de grupo de orientação e apoio aos pais;
- Oficinas de convivência e de valores;
- Mediação de conflitos;
- Atividades de lazer e cultura;
- Oficinas de intervenção comunitária
- Palestras
- Oficina de informática;
- Oficinas de caráter cívico;
- Festas culturais para integração social.



# **AÇÃO SOCIAL LARGO 13**

CNPJ 43.987.809/0001-61

Inscr. Municipal (CCM) 8.578.543-1

UTILIDADE PÚBLICA: Estadual - DEC. nº 5264/86 - Municipal DEC. nº 21.552/85

CNAS: nº 193 Proc. 44006.003561/998-18 - FEDERAL Proc. MJ - 5468/2000-67

- Reuniões bimestrais com elaboração e registro de Ata do Conselho Consultivo de representantes dos segmentos que compõem os serviços.

#### Avaliação:

Deve ocorrer continuamente através de discussões e de manifestações pessoais, quanto à qualidade do produto obtido, pela observação das possíveis mudanças na vida das famílias, no aproveitamento das orientações e pela participação das famílias na vida da comunidade.

A avaliação semestral, através de formulário próprio, realizado com a participação das crianças, adolescentes e da família, documento esse onde será mensurado o grau de satisfação ou insatisfação do usuário, que permanecerá no espaço de atendimento para averiguações e acompanhamento.

Também integrar a avaliação anual da Ação Social Largo 13, contando com relatório específico para as necessidades levantadas pelas famílias atendidas.

Percentual acima de 80% das famílias de usuários que participam das atividades a elas destinadas.

#### 6.11. *Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços e rede socioassistencial local e política pública setoriais, no âmbito regional:*

A Ação Social Largo 13, proponente para o desenvolvimento do Serviço Centro para Criança e Adolescente, vem participando, junto com outras organizações da região, das redes de atendimento de Assistência Social, visando integrar seus usuários e familiares em todos os equipamentos de caráter público social, garantindo assim os direitos e cidadania de cada criança e adolescentes atendidos.

Para tal, pertence a várias redes: rede de saúde da região Teia, rede de atendimento a mulher, na proposta de garantia de direitos e combate à violência, Fórum Municipal da Criança e do Adolescente, Rede de Educação e Fórum Municipal de Educação, bem como tem entre seus diretores um Conselheiro do Conselho do FUNDEB, representante das Organizações Sociais Civis, Fórum Municipal de Assistência Social, com representante Conselheiro no COMAS nos anos de 2000/2002; 2002/2004; 2006/2008 3 2010/2012, Rede Social São Paulo, Conselho de Segurança da Região- CONCEG, integrando – se a Associação Comercial da Região de Santo Amaro, Universidades da região. Tendo como parceiros de rede as demais organizações de Assistência Social da região, outras, mantém ainda relações de parceria com Universidade Paulista, MASP, MAM, MAC, Associação Estadual dos Cirurgiões Dentista, Centro Cultural Banco do Brasil, Centro Cultural Itaú, UBS Chácara Santo Antonio, Centro de Referência da Saúde do Adolescente, CASP Infantil, CAE Mulher, SAICAS da região de Santo Amaro, APAE, Bibliotecas públicas, Casa de Cultura de Santo Amaro, Centro de Referência dos Direitos de Mulher, Escolas Estaduais e Municipais da Região central do distrito de Santo Amaro: E. E. Maria Petronila Lima Monteiro, E. E. Prof. Plínio Negrão, E. E. E.M Prof. Alberto Conte, Escola Técnica de Santo Amaro, etc., visando um melhor atendimento de seu usuário de assistência social em todas suas necessidades.



Junto com o CRAS /SAS Santo Amaro, busca a articulação com toda a rede de proteção social da região buscando a inter setorialidade com os demais programas estratégicos de SMADS visando o fortalecimento familiar na busca de sua sustentabilidade e assim o rompimento de sua condição de vulnerabilidade.

Compromete-se também a informar através de cadastro os dados das crianças e adolescentes atendidos, bem como de suas famílias, no Banco de Dados do cidadão ou outro instrumento definido por SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, visando o acompanhamento e identificação de necessidades destes usuários de acordo com a política Nacional de Assistência Social na perspectiva do SUAS contribuindo para a garantia de direitos do usuário de assistência social e sua cidadania, **tornando público o caráter dos serviços oferecidos por esse processo de parceria com esta Secretaria.**

6.11. *Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referencia o quadro de recursos humanos estabelecidos na Portaria de tipificação do serviço Centro para Criança e Adolescente editada por SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:*

6.11.1. *Quadro de Recursos Humanos, formação profissional, carga horária, habilidades, atribuições e competências:*

FUNÇÃO	QUANT	Nível Escolaridade	Carga horais	Formação	Vínculo
Gerente de Serviços II	1	Superior	8 horas	Pedagogia	CLT
Assistente Técnico II	1	Superior	8 horas	Assistencia Social	CLT
Orientados socioeducativo	1	ensino médio	8 horas	Pedagogo	CLT
Orientados socioeducativo	1	ens.médio	4 horas	ensino medio	CLT
Cozinheira	1	ens.fundamental	8 horas	ensino médio	CLT
Agente operacional ( aux. Cozinha)	1	ens.fundamental	8 horas	ensino fundamental	CLT
Agente Operacional ( aux.limpeza)	1	ens.fundamental	8 horas	ensino fundamental	CLT
Oficineiro de Capoeira	1	ensino fundamental	16 horas	capoeira	ME



6.11.2. *Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas*

**Gerente de Serviços II** – nível superior – responsável pela gestão do serviço de Proteção Básica e media complexidade, com funcionamento diário de prevenção e convívio para a garantia dos direitos sociais, representando da instituição em vários cenários que venha atuar e participar; função junto ao usuário e sua família, comunidade interna e externa, junto à instituição e órgãos públicos de acordo com a necessidade.

**Assistente Técnico II** - nível superior - oferece suporte técnico ao gerente de serviço no trabalho administrativo, nos serviços de Proteção Social Básica garantindo a qualidade dos serviços junto aos usuários garantindo seus direitos sócios assistenciais, responsável pelas visitas às famílias.

**Orientador Socioeducacional II** – nível médio ou superior – exercendo atividades de orientação social e educativa junto ao adolescente o jovem de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida pela equipe.

**Cozinheira** - nível médio- responde pela área nutrição e o preparo das refeições ou lanches segundo cardápio estabelecido pelo controle e pela organização da cozinha e despensa.

**Agentes Operacionais** - ensino. fundamental – executa serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção, auxilia na preparação das refeições, e zela pelo espaço físico, sob orientação do gerente.

## 7 – Plano de Aplicação dos Recursos da Parceira.

7.1. Descrição de receita expressa pelo valor da parceria ( de acordo com a Planilha Referencial de Custos dos Serviços elaborada pela SMADS).

- Valor mensal com isenção de cota patronal – R\$ 31.445,18 ( Trinta e Um Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Dezoito Centavos).

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
R\$ 31.445,18	R\$ 283.006,62	R\$ 1.886.710,80





# AÇÃO SOCIAL LARGO 13

CNPJ 43.987.809/0001-61

Inscr. Municipal (CCM) 8.578.543-1

UTILIDADE PÚBLICA: Estadual - DEC. nº 5264/86 - Municipal DEC. nº 21.552/85

CNAS: nº 193 Proc. 44006.003561/998-18 - FEDERAL Proc. MJ - 5468/2000-67

## DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO

<b>SAS</b>	<b>SANTO AMARO</b>
<b>TIPOLOGIA</b>	<b>SCFV- CENTRO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>
<b>NOME FANTASIA</b>	<b>C.C.A AÇÃO SOCIAL LARGO 13</b>
<b>EDITAL</b>	<b>284/SMADS/2017</b>
<b>Nº PROCESSO SEI</b>	<b>Nº 6024.2017/0003179-9</b>
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	

### RECEITAS

Valor mensal de desembolso da Parceria	R\$ 31.445,18
Valor de contrapartida em bens	R\$ 1.884,00
Valor em contrapartida em serviços	0,00
Valor em contrapartida em recursos financeiros	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 33,329,18</b>

### DESPESAS

CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS	R\$ 15.364,17
	II - ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 4.960,87
	III - IMÓVEIS	R\$ 630,00
	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	R\$ 10.490,14
	<b>TOTAL</b>	<b>31.445,18</b>

CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>

<b>CUSTOS DIRETOS</b>	<b>31.445,18</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>31.445,18</b>

São Paulo, 5 de Janeiro de 2018

AÇÃO SOCIAL LARGO 13

Anadaria Edméa F Veiga

RG nº 8.404.029-7

presidente

# **AÇÃO SOCIAL LARGO 13**

CNPJ 43.987.809/0001-61

Inscr. Municipal (CCM) 8.578.543-1

UTILIDADE PÚBLICA: Estadual - DEC. nº 5264/86 - Municipal DEC. nº 21.552/85

CNAS: nº 193 Proc. 44006.003561/998-18 - FEDERAL Proc. MJ - 5468/2000-67

## 7.2 Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos.

(de acordo com a Planilha Referencial de Custos dos Serviços elaboradas pela SMADS)

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DEPESAS				
CUSTOS DIRETOS				
CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)				
Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
Gerente de Serviço II	diurno	CLT 40 h/semanais.	4.200,00	4.200,00
Assistente Técnico II	diurno	CLT 40 h/semanais	2.691,73	2.691,73
Orient.SocioEducativo	diurno	CLT 20h/semanais	1.173,00	1.173,00
Orient SocioEducativo	diurno	CLT 40h/semanais	1.938,00	1.938,00
Cozinheira	diurno	CLT 40h/semanais	1.764,00	1.764,00
Agente Operacional aux.cozinha	diurno	CLT 40h/semanais	1.709,00	1.709,00
Agente Operacional faxina	diurno	CLT 40h/semanais	1.709,00	1.709,00
Oficineiro ME	diurno	ME 16h/semanais		179,44
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 15.185,73</b>	<b>R\$ 15.364,17</b>
CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)				
Encargo		Alíquota	Valor	
Cota Patronal do INSS		Isento	Isento	
FGTS		8%	R\$ 1.214,78	
Vale Transporte		2,1%	R\$ 318,89	
PIS		1%	R\$ 151,85	
FUNDO PROVISIONADO		21,57%	R\$ 3.275,35	
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.960,87</b>

# **AÇÃO SOCIAL LARGO 13**

CNPJ 43.987.809/0001-61

Inscr. Municipal (CCM) 8.578.543-1

UTILIDADE PÚBLICA: Estadual - DEC. nº 5264/86 - Municipal DEC. nº 21.552/85

CNAS: nº 193 Proc. 44006.003561/998-18 - FEDERAL Proc. MJ - 5468/2000-67

Item	Valor Total
CONCESSIONÁRIAS	R\$ 630,00
ALUGUEL	0,00
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12).	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 630,00</b>
<b>CATEGORIA IV - DEMAIS DEPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)</b>	
Item	Valor Total
ALIMENTAÇÃO	7.558,21
MATERIAL PEDAGOGICO PARA TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGOGICO	767,12
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.325,33</b>
PARA O ELEMENTO DE DEPESA: "OUTRAS DESPESAS" (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes)	
Item	Valor Total
Manutenção do espaço	150,00
Material de Escritório e Expediente	0,00
Higiene e Limpeza	943,81
Contabilidade	900,00
Internet banda larga	172,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.164,81</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	
DESCRIÇÃO	Valor Mensal
	0,00

### 7.3 Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	R\$ 31.445,18	Custos Diretos	R\$ 31.445,18
Contrapartida em bens	1.884,00	Custos Indiretos	R\$ 0,00
Contrapartida em serviços	0,00	Contrapartida	R\$ 0,00
Contrapartida em recursos financeiros	0,00		
<b>VALOR TOTAL DA PARCERIA</b>	<b>R\$ 33.329,18</b>		<b>R\$ 31.445,18</b>

### 7.4 Descrição de rateios de despesa : Não tem

Descrição da despesa	SAS Envolvida	Serviços Envolvidos	Valor Rateado	Memória de calculo rateio

### 7.5 Descrição de Verba de Implantação

**NÃO TEM NECESSIDADE DE VERBA DE IMPLANTAÇÃO.**

### 7.6 Previsão de valor mensal para pagamento de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1. ( x ) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 500,00(Quinhentos Reais)

7.6.2 ( x ) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.



## 8. Contrapartida-

### 8.1 Contrapartida em bens conforme identificação abaixo:

Identificação do Bem	Valor Econômico	Outra informação relevante
1 Computador completo RW	R\$ 1.500,00	Uso administrativo em uso
1 impressora Epson Xp241	R\$ 384,00	Uso administrativo em uso
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.884,00</b>	

### 8.2 Contrapartida de serviço – não informado

### 8.3 Contrapartida de recursos financeiros – não informado

## 9. Quadro de Desembolso anual

Parcelas	Verba Implantação	Custos Diretos Indiretos	Contra partida de bens	contra-partida em serviços	contra partida em recursos financeiros
Parcela Única				0,00	0,00
1º		R\$ 31.445,18	R\$ 1.884,00	0,00	0,00
2º		R\$ 31.445,18	R\$ 1.884,00	0,00	0,00
3º		R\$ 31.445,18	R\$ 1.884,00	0,00	0,00
4º		R\$ 31.445,18	R\$ 1.884,00	0,00	0,00
5º		R\$ 31.445,18	R\$ 1.884,00	0,00	0,00
6º		R\$ 31.445,18	R\$ 1.884,00	0,00	0,00
7º		R\$ 31.445,18	R\$ 1.884,00	0,00	0,00
8º		R\$ 31.445,18	R\$ 1.884,00	0,00	0,00
9º		R\$ 31.445,18	R\$ 1.884,00	0,00	0,00
10º				0,00	0,00
11º				0,00	0,00
12º				0,00	0,00
<b>Valor Total anual:</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 283.006,62</b>	<b>R\$ 16.956,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





## 10. Indicadores de Avaliação:

### Indicadores Qualitativos

- Conservação, adequação, acessibilidade e higiene do espaço físico as características do serviço;
- Qualidade dos produtos alimentícios, de higiene e limpeza, quantidade suficiente para o desenvolvimento do serviço e na oferta de alimentação;
- Qualidade e quantidade adequada do material pedagógico para as atividades socioeducativas;
- Responsabilidade, respeito, e garantia de direitos a usuários, suas famílias e funcionários;
- Qualidade na organização da documentação do usuário, dos funcionários e administrativa da OSC com relação à parceria;
- Respeito aos direitos do usuário de assistência social como cidadão de direitos.
- Quadro de funcionários capacitados para o serviço de atendimento do Centro para Criança e Adolescente;
- Respeito às Leis Trabalhistas e direitos dos funcionários;
- Mapeamento das relações de vínculos afetivos relacionado às famílias de usuários atendidos
- Manutenção de documentação e banco de dados sobre os SCFV – Centro para Criança e Adolescente objetivo da Parceria da Ação Social Largo 13 e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e dos usuários do serviço.
- Organização administrativa e jurídica da Organização Ação Social Largo 13,
- Transparência no trato com o bem público e o financiamento da Parceria de Colaboração
- Participação efetiva nas atividades de socioassistencial no território.

### Indicadores Quantitativos

- Quantidade e quantidade dos produtos alimentícios, de higiene e limpeza, suficiente para o desenvolvimento do serviço e na oferta de alimentação;
- Baixo percentual de crianças e adolescentes que abandonam o serviço;
- Alto percentual de famílias de crianças e adolescentes que participam efetivamente das atividades do Serviço;

# AÇÃO SOCIAL LARGO 13

CNPJ 43.987.809/0001-61

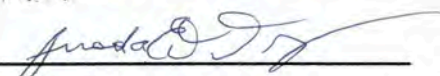
Inscr. Municipal (CCM) 8.578.543-1

UTILIDADE PÚBLICA: Estadual - DEC. nº 5264/86 - Municipal DEC. nº 21.552/85

CNAS: nº 193 Proc. 44006.003561/998-18 - FEDERAL Proc. MJ - 5468/2000-67

- Alto percentual de crianças e adolescentes que permanecem no ensino formal até o final do ensino médio;

AÇÃO SOCIAL LARGO 13



Anadária Edméa F Veiga

presidente

RG nº 8.464.029-7